



ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 19/2018

PROCESSO: Nº 032/2017

OBJETO: Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Araçatuba, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA SESSÃO: 20/12/2018.

HORÁRIO: 14h00.

Às 14h00 do dia 20/12/2018, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO**, membros – **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem a presença de licitante.

Iniciada a sessão, passou-se a analisar a documentação habilitatória:

1) Passando a analisar a documentação habilitatória:

1.1) Com relação ao item 5.2.1., 5.2.2. e 5.2.3. do Edital, a Comissão consultou o Departamento de Recursos Humanos da companhia, através de CI juntada aos autos do processo, e o mesmo informou à Comissão que não há óbice quanto a esse impedimento;

1.2) Com relação ao item 5.2.6. do Edital, a Comissão consultou o Departamento Financeiro e Contábil da Companhia, através de CI juntada aos autos do processo, se o licitante possui débito com a CEAGESP, desde que não sejam objeto de Acordo de Parcelamento e Pagamento, e que os pagamentos objeto destes Acordos, estejam em dia, e o mesmo informou à Comissão que **não há óbice quanto a esse impedimento;**

1.3) Em atendimento ao item 8.4. do edital, foram consultadas, pela Comissão Julgadora, nos seguintes sites oficiais, a existência de registros impeditivos de contratação, **não sendo encontrada qualquer irregularidade** da licitante:

1.3.1) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

1.3.2) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

1.3.3) na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; e

1.3.4) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/cnep).

2) Realizada a análise da documentação de habilitação apresentada, em conformidade ao exigido no item 10. do edital, constatou-se que:

2.1) Em consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões como a Receita Federal do Brasil, da Caixa Econômica Federal, onde as certidões estão disponibilizadas para consulta pública, verificou-se a veracidade de todas as certidões dos licitantes que participaram do certame.

2.2) Aquele licitante que não apresentou alguma certidão e que consultado estes sítios foi constatado que tinha a referida certidão, a mesma foi impressa e será autuada nos autos. Assim, foram regularizadas as seguintes certidões:

Licitante	Pendência(s) Conforme Edital:	Documentação que foi regularizada através de consulta em sítios públicos.
AGRO COMERCIAL ARAÇATUBA DE HORTI-FRUTI LTDA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
ANTONIO BALTAZAR JUNIOR ARAÇATUBA ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
	Cadastro de Contribuintes – CADESP.	CADESP emitido pela Comissão
ANTONIO DONIZETE CUSTODIO	Apresentou Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, com o número de CPF.	Certidão de Insolvência Civil emitida pela Comissão
ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA MICR. HIDR. AG L.	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
CARLOS ALBERTO BORTOLOZO E OUTRO	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .

CARMEN ROSA FERNANDES - ME CITRICOLA HASSUMI LTDA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
CITRICOLA HASSUMI LTDA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
COMERCIAL IRMÃOS BALDI LTDA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJE IRO IKEDA LTDA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Certidão Negativa de Débitos da Receita emitida pela Comissão
DEOMAR CAVAZZANA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
DEPOSITO ITO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMAS LTDA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Certidão Negativa de Débitos da Receita venceu e a atualizada foi emitida pela Comissão

F. K. GOYA ARAÇATUBA - ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
JOÃO WILSON GONÇALVES MASSON	Apresentou Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, com o número de CPF.	Certidão de Insolvência Civil emitida pela Comissão
MARLENE HENRIQUE GARCIA - ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
NELSON TOKUZEN GOYA ARAÇATUBA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
RUBENS MASSAMI KOGA E OUTRO	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
	Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual.	Certidão de falência emitida pela Comissão
SERGIO KENDI ENDO	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .

		Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com Efeito Negativa	CNDT emitida pela comissão
VICTOR SAVIOLI	LUIZ	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
WESLEY CARVALHO CARDOSO		Apresentou Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, com o número de CPF.	Certidão de Insolvência Civil emitida pela Comissão

3) Em atendimento ao item **11.4.1.1.** do Edital, decidiu-se pela concessão de 8 (oito) dias úteis, até 08/01/2019, para que o licitante abaixo, com problema de documentação possa sanar sua pendência documental e se torne habilitado:

3.1. O licitante **João Wilson Gonçalves Masson**, apresentou o comprovante de residência no nome da empresa: Masson Hortifrutigranjeiro LTDA – ME. Por se declarar no envelope B como Pessoa Física, a Comissão Julgadora analisou a sua documentação como Pessoa Física, por tanto o mesmo deverá apresentar o comprovante de residência no seu nome.

4) Os licitantes a seguir relacionados apresentaram a documentação em conformidade com o Edital, portanto, estão **habilitados**:

Licitantes	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial R\$/m ²	CLASSIFICAÇÃO
AGRO COMERCIAL ARAÇATUBA DE HORTI-FRUTI LTDA	GC	Boxe	11	R\$ 14,80	1º
AGRO COMERCIAL ARAÇATUBA DE HORTI-FRUTI LTDA	GC	Boxe	12	R\$ 14,80	1º
AGRO COMERCIAL ARAÇATUBA DE HORTI-FRUTI LTDA	GC	Boxe	23	R\$ 14,80	1º
AGRO COMERCIAL ARAÇATUBA DE HORTI-FRUTI LTDA	GC	Boxe	24	R\$ 14,80	1º
ANTONIO BALTAZAR JUNIOR ARAÇATUBA ME	GC	Módulo	49	R\$ 14,80	1º
ANTONIO BALTAZAR JUNIOR ARAÇATUBA ME	GC	Módulo	50	R\$ 14,80	1º
ANTONIO BALTAZAR JUNIOR ARAÇATUBA ME	GC	Módulo	51	R\$ 14,80	1º

ANTONIO BALTAZAR JUNIOR ARAÇATUBA ME	GC	Módulo	52	R\$ 14,80	1º
ANTONIO DONIZETE CUSTODIO	GC	Módulo	55	R\$ 14,80	1º
ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA MICR. HIDR. AG L.	GC	Módulo	32	R\$ 14,80	1º
CARLOS ALBERTO BORTOLOZO E OUTRO	GC	Módulo	41	R\$ 14,80	1º
CARMEN ROSA FERNANDES - ME	OUTROS	Área	4	R\$ 8,04	1º
CITRICOLA HASSUMI LTDA	GC	Módulo	46	R\$ 15,00	1º
COMERCIAL IRMÃOS BALDI LTDA - ME	GC	Módulo	4	R\$ 14,80	1º
COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO IKEDA LTDA	GC	Boxe	22	R\$ 14,80	1º
COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO IKEDA LTDA	GC	Boxe	21	R\$ 14,80	1º
DEOMAR CAVAZZANA	GC	Módulo	22	R\$ 14,80	1º
DEOMAR CAVAZZANA	GC	Módulo	23	R\$ 14,80	1º
DEPOSITO ITO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMAS LTDA	GC	Boxe	16	R\$ 14,80	1º
DEPOSITO ITO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMAS LTDA	GC	Boxe	17	R\$ 14,80	1º
DEPOSITO ITO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMAS LTDA	GC	Boxe	18	R\$ 14,80	1º
DEPOSITO ITO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMAS LTDA	GC	Boxe	19	R\$ 14,80	1º
DEPOSITO ITO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMAS LTDA	GC	Boxe	20	R\$ 14,80	1º
F. K. GOYA ARAÇATUBA - ME	GC	Boxe	13	R\$ 14,80	1º
FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	OUTROS	Loja	1	R\$ 10,66	1º
MARLENE HENRIQUE GARCIA - ME	GC	Módulo	57	R\$ 14,80	1º
NELSON TOKUZEN GOYA ARAÇATUBA	GC	Boxe	27	R\$ 14,80	1º
NELSON TOKUZEN GOYA ARAÇATUBA	GC	Boxe	28	R\$ 14,80	1º
R. P. LIMA FRUTAS - ME	GC	Módulo	1	R\$ 14,80	1º
R. P. LIMA FRUTAS - ME	GC	Módulo	16	R\$ 14,80	1º
R. P. LIMA FRUTAS - ME	GC	Módulo	17	R\$ 14,80	1º
RUBENS MASSAMI KOGA E OUTRO	GC	Módulo	9	R\$ 14,80	1º
SERGIO KENDI ENDO E OUTRO	GC	Módulo	3	R\$ 14,80	1º
VICTOR LUIZ SAVIOLI	GC	Módulo	11	R\$ 14,80	1º
WESLEY CARVALHO CARDOSO	OUTROS	Sala	2C	R\$ 10,66	1º



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Transcorrido o prazo de regularização da habilitação da licitante que apresentou pendência, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se. São Paulo, 20 de dezembro de 2018.

SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO

Presidente

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA

Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA

Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI

DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR
